



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº. 001/2018 – Processo Nº. 001/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA – SP**

2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 292.568,25** e por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado os menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 12 de Março de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL